



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 718/2024

INDICO À MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize junto a Secretaria de Educação, para que sejam disponibilizadas pelo Município fraldas descartáveis, para uso das crianças matriculadas nas creches Municipais, durante o período que estiverem nas dependências do estabelecimento.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender aos pedidos de pais que procuraram este vereador relatando a necessidade dos mesmos, que devido á situação econômica que assola os pais, não estão tendo condições de lavarem fraldas para a creche todos os dias.

Vale destacar que, uma vês que a alimentação já é fornecida, e estando a criança sobre a responsabilidade do referido estabelecimento seria mais uma forma de colaborar com as famílias que necessitam da referida ajuda, podendo assim utilizar o referido valor gasto com as despesas em suas casas.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 22 de fevereiro de 2024.

Edimar Candido de Lima

Vereador